



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0005/2022

Em, 11 de janeiro de 2022

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE
REALIZE A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA
ESTRUTURA DOS CONSELHOS TUTELARES DA
CIDADE, BEM COMO REVEJA O
ORDENAMENTO DOS CONSELHEIROS.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando que tome as medidas necessárias para manutenção da estrutura dos Conselhos Tutelares da cidade, bem como reveja o ordenamento dos Conselheiros.

Sala das Sessões, em 11 de janeiro de 2022.

OSÉIAS RODRIGUES COUTO

Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA:

Integrante do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGD), o Conselho Tutelar é um Órgão Público Municipal que tem como missão representar a sociedade na proteção e na garantia dos direitos de crianças e adolescentes contra qualquer ação ou omissão do Estado ou dos responsáveis legais, que resulte na violação ou ameaça de violação dos direitos estabelecidos pelo ECA.

Este importante órgão necessita de constante modernização de sua estrutura e os Conselheiros que são eleitos para desempenhar esse importante papel de proteger as crianças e adolescentes de nossa cidade necessitam ser valorizados em suas atribuições, tendo um ordenamento justo com sua função de tamanha responsabilidade.

Diante do exposto solicito a aprovação da presente Proposição.